



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV. BRASÍLIA Nº 124 - BAIRRO BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO-MG

Fone: (38) 3647-1552 - 3647-1111 - E-mail: governo@formoso.mg.gov.br - Site: www.formoso.mg.gov.br

Publicado dia 09.05.2018

LEI Nº. 563/2018

Secretário

"Abre Créditos Especiais ao Orçamento Vigente".

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$312.882,40 (trezentos e doze mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender obra pública na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana com a seguinte dotação orçamentária:

02.05.01. Secretária Municipal de infraestrutura urbana

02.05.01.15.451.2601.1122 -Pavimentação Asfáltica e Passeio Público - Min.Cidades

02.05.01.15.451.2601.1122.4.4.90.51.01 Fonte 1.24 - R\$ 312.882,40

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º a Transferência de recursos financeiros do Ministério das Cidades, Referente Contrato de Repasse nº 785243/2013 processo nº 1.005.413.-68/2013.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$105.506,56 (cento e cinco mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos); de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender obra pública na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana com a seguinte dotação orçamentária:

02.05.01. Secretária Municipal de infraestrutura urbana

02.05.01.15.451.2601.1123 -Pavimentação Asfáltica – Repasse 791351/2013

Protocolado às fls. 43 do livro próprio
à 09.13 h. Data: 09/05/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV. BRASÍLIA Nº 124 - BAIRRO BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO-MG
Fone: (38) 3647-1552 - 3647-1111 - E-mail: governo@formoso.mg.gov.br - Site: www.formoso.mg.gov.br

02.05.01.15.451.2601.1123.4.4.90.51.01 Fonte 1.24 - R\$ 105.506,56

Art. 4º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 3º a Transferência de recursos financeiros do Ministério das Cidades, Referente Contrato de Repasse nº 791351/2013 processo nº 1.009.077-71/2013.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 132.699,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais); de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender aquisição de patrulha mecanizada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Econômico com a seguinte dotação orçamentária:

02.07.01. Secretária Municipal Meio Ambiente Desenvolvimento Agrário

02.07.01.20.605.2001.1124 -Patrulha Mecanizada – Repasse 851909/2017

02.07.01.20.605.2001.1124.4.4.90.52.02 Fonte 1.24 - R\$ 132.699,00

Art. 6º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 5º a Transferência de recursos financeiros PRODESA/MAPA/ CAIXA Referente Contrato de Repasse nº 851909/2017 processo nº 1044.743-31/2017.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 353.609,02 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e nove reais e dois centavos); de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender a conclusão de quadro escolar coberta na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com a seguinte dotação orçamentária:

02.04.04. Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer

02.04.04.27.812.2701.1125 – Conclusão Obra Quadra Coberta PAC 2 11530/2014

le

vs



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.153/0001-20

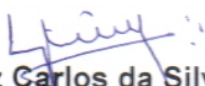
AV. BRASÍLIA Nº 124 - BAIRRO BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO-MG
Fone: (38) 3647-1552 - 3647-1111 - E-mail: governo@formoso.mg.gov.br - Site: www.formoso.mg.gov.br

02.04.04.27.812.2701.1125.4.4.90.51.02 Fonte 1.46 - R\$ 353.609,02

Art. 8º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 7º a Transferência de recursos financeiros TC-PAC 2.11530/2014 firmado com o FNDE.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formoso, 09 de maio de 2018.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal


Eliandro Castro
Chefe de Gabinete